

PORTARIA Nº. 195/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - conceder, ao funcionário abaixo relacionado, licença prêmio, conforme Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, Art. 112, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Município vigente:

| MAT | NOME                              | PERÍODO<br>AQUISITIVO | FUNÇÃO    | QTD<br>MESES |
|-----|-----------------------------------|-----------------------|-----------|--------------|
| 382 | José Aparecido da Silva Marcolino | 13.07 a 13.12.17      | Vigilante | 05           |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 13 de julho de 2017.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2017.

  
José Ednaldo Peixoto de Lima  
Prefeito